CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO

INDICAÇAO N° 107 /2019

APROVADO NA SESSÃO
Sessão Ordinária
DE 30 / 04 / 19
Em Discussão Única
Presidente

Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Exmº. Senhor Prefeito Municipal que determine ao órgão competente a instalação de paradas com coberturas, na Av. Faruk Salmen, nas proximidades do DETRAN, conforme descrição exarada na justificativa.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e nós, membros desta casa, no exercício regular do mandato a nós conferido, com fundamentos nos artigos 177 e 179 do Regimento Interno desta Casa, indico ao Executivo Municipal na pessoa do Exmo. Senhor Prefeito, que determine ao órgão competente a instalação de paradas com coberturas, na Av. Faruk Salmen, nas proximidades do Detran, conforme descrição exarada na justificativa.

JUSTIFICATIVA

Com o intúito de facilitar a vida de muitos usuários do Detran, moradores do bairro Residencial Martini e adjacência, apresentamos a presente proposição indicando ao Poder Executivo a instalação de duas paradas de transportes coletivos na Av. Faruk Salmen, próximo ao Detran, sendo uma do lado direito e a outra do lado esquerda da via mencionada. Vale ressaltar que vários moradores do bairro Martini trabalham em Carajás e outras regiões e pegam transporte à noite, além disso, muitas pessoas que buscam atendimento no Detran, ficam esperando no sol ou na chuva os coletivos que retornam da Palmares.

Pela importância e abrangência do objeto junto a população, contamos com o apoio dos nobres pares dasta Casa, para a aprovação por unanimidade.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 29/04/19
Assinatura
11h17min

Parauapebas, 29 de abril de 2019.

Ivanaldo Braz Silva Simplício
Vereador